

ATA N.07/2019

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Aos catorze dias do mês de junho do ano de 2019, reuniram na sua sede, sita no Edifício Maringá, em Leiria, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Raul Miguel de Castro -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos-----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Diogo Mateus, Alda Carvalho, Jorge Abreu, Cidália Ferreira, Valdemar Alves e Jorge Vala.-----

Jorge Paulo Fernandes esteve em representação do Senhor Presidente do Município de Ansião.-----

Como pontos prévios à Ordem de Trabalhos: -----

Socarto – Prorrogação de Prazo de execução de projeto -----

Presente fundamentos do pedido da empresa Socarto, para o CI autorizar a prorrogação do prazo de execução da cartografia em execução no âmbito do projeto ao abrigo do POSEUR Socarto – pedido de prorrogação do prazo, ao que o -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL INFORMOU NÃO CONCORDAR COMO PRINCÍPIO COM A PROPOSTA, NO ENTANTO, ALEGOU DEVER HAVER SINTONIA COM O FISCALIZADOR DO PROJETO, QUE DEVE ANALISAR OS FUNDAMENTOS EXPOSTOS PARA O PEDIDO. -

Transferência de competências Pombal -----

Pelo Senhor Presidente Diogo Mateus foi abordada a questão da Transferência de competências para as entidades Intermunicipais, informando este que o Município analisará novamente os diplomas na próxima reunião do executivo.-----

No que se refere à lei 52/2019, alertou para o facto de o Serviço público de transporte da Rede expresso não estar ainda na esfera da responsabilidade da CIMRL. -----

Cartão Social dos Bombeiros - Regulamento da CIMRL -----

Colocada à discussão a oportunidade de criação de um cartão social do Bombeiro, onde se estabeleçam benefícios sociais, educação, refeições escolares, apoios sociais,

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU QUE A CIMRL CONSTRUA UMA PROPOSTA DE MATRIZ COMUM DE REGULAMENTO (EM QUE MATÉRIA FISCAL E AS TAXAS NÃO SÃO CONTEMPLADAS NESTE ÂMBITO), A SUBMETER AO CI EM PRÓXIMA REUNIÃO-----

NESTE CONTEXTO, OS MUNICÍPIOS DEVERÃO REMETER PARA A CIMRL OS SEUS REGULAMENTOS EM VIGOR, PARA SERVIREM DE BASE COMUM.-----

Passou-se então à reunião, que teve início às 10h00m, e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos, a seguir identificados:-----

1.- Ponto de situação projetos Pacto - SI2E e projetos Municipais – doc -----

Presente ponto de situação da execução do Pacto - SI2E e projetos Municipais -----

Relativamente ao **SI2E:** -----

- **1ª Fase** – foi efetuada a análise de 77 candidaturas, após audiência prévia, remetidas à CCDRC – Autoridade de Gestão para decisão final em finais de novembro de 2018. A AG do CENTRO 2020 já remeteu aos beneficiários a decisão final e os termos de aceitação. 45 Candidaturas já estão contratadas e 22 estão em fase de execução.-----

- **2ª Fase** – a análise das candidaturas foi concluída pela EAT e remetida à CCDRC – Autoridade de Gestão em 17.09.2018, tendo a AG do CENTRO 2020 notificado todos os beneficiários no dia 25.01.2019 com a proposta de decisão das candidaturas. -----
Foram remetidos em 15.02.2019 pela AG CENTRO 2020 para a EAT 41 processos para análise após audiência prévia. No início de abril, todos os processos foram analisados e remetidos para a AG CENTRO 2020 para decisão final. -----

A AG do CENTRO 2020 remeteu aos beneficiários em 11 de abril de 2019 a decisão final e os termos de aceitação. -----

Nesta data, 26 candidaturas já estão contratadas e 9 estão em execução. -----

- **3ª Fase** – Foram remetidas em janeiro de 2019, 73 candidaturas, após análise, para decisão da AG do CENTRO 2020. A Autoridade de Gestão notificou os beneficiários da proposta de decisão, tendo a AG CENTRO 2020 remetido os processos em 01.04.2019 para a EAT da CIM para análise após audiência prévia. Os processos foram todos analisados e devolvidos à AG CENTRO 2020 para decisão final. -----

Nesta data, 15 candidaturas já estão contratadas e 2 estão em execução. -----

No âmbito das 3 fases SI2E, e até esta data, foram analisados 20 pedidos de reprogramação e 24 pedidos de pagamento. Estão, nesta data, em carteira na EAT da CIMRL para análise 9 pedidos de pagamento e 2 análises de candidaturas após AP; ---- De relevar que em reunião na CCDRC em 05.06.2019, esta informou que a CCDRC vai passar a analisar Pedidos de Pagamento do SI2E, referentes a novos processos, a partir desta data. Aguardamos instruções escritas para dar seguimento a esta situação. No que se refere aos projetos Municipais do Pacto, a CIMRL tem em carteira os processos submetidos pelos Municípios nas **PI: 4.3:** - 17 candidaturas em análise – em análise pela EAT da CIM com o apoio de entidade externa; **PI 6.3:** - 4 candidaturas, 1 processo de alteração e 1 pedido de pagamento em análise; **PI 9.7:** 2 processos de alteração em análise; **PI 10.5:** 7 processos de alteração, 1 candidatura, 1 processo de verificação no local e 1 pedido de pagamento em análise. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE FORMALIZE COM A MAIOR BREVIDADE, A FIM DE SE PODER DAR SEGUIMENTO A ESTE PROCESSO. -----

2 – Ratificação da Reprogramação do Pacto da CIMRL -----

Pela Decisão da Comissão C (2018) 8483, de 5 de dezembro de 2018, foi aprovada a reprogramação do Centro 2020, que possibilitou a revisão dos Pactos e, conseqüentemente, a atualização dos anexos que o integram.-----

A saber: -----

Anexo 1 - Quadro de financiamento por Programa Operacional, Fundo e Prioridade de Investimento ou Medida -----

Anexo 2 - Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do Pacto (realização e resultado) para 2018 e 2023 -----

Anexo 3 – Pacto aprovado pelas AG dos Programas financiadores, concretamente o quadro de investimentos. -----

De tudo isto foi necessário proceder à alteração do clausulado do PDCT (contratos celebrados em 31 de agosto de 2015 entre as Comunidades Intermunicipais da Região Centro e as Autoridades de Gestão dos programas) de forma a acomodar a revisão do Pacto que foi estabilizada após inúmeras interações entre a AG e a CIM, e que se traduz, também, na revisão da dotação financeira que é assegurada pela Autoridade de Gestão do Centro 2020. Tal será concretizado através de Adenda ao Contrato e seus anexos, aprovados na 85ª reunião da Comissão Diretiva, realizada a 22 de maio. -

Presente a Adenda ao Pacto – versão final – cuja versão inicial foi aprovada pelo CI da CIMRL em março de 2018 decorrente da Reprogramação, para ratificação-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR O PROPOSTO. -----

3 – Alterações a projetos do Pacto da CIMRL – P.I. 6.3 e P.I. 10.05 -----

Presente Informação de serviço nº 76/2019, referente a pedido de alterações a projetos da PI 6.3 e 10.5 do Pacto referentes ao Município de Leiria, conforme descrito nas fichas de projeto atualizadas em anexo. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR O CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES NA GLOBALIDADE. -----

4. Análise de projetos PI 4.3 – Ponto de situação – sem doc -----

Presente informação referente ao processo em curso no que respeita à análise dos projetos da PI 4.3, por entidade externa. -----

Pelo controlo interno da CCDRC, foram solicitados diversos elementos referentes ao técnico analista, a fim de ser criado o perfil, nomeadamente o contrato de prestação de serviços com a CIMRL. Atendendo à situação, o CI deve deliberar neste contexto.---
No que se refere aos projetos, foram solicitados esclarecimentos a Pombal e Pedrogão Grande, aguardando-se os esclarecimentos para dar seguimento à análise. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR O CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES NA GLOBALIDADE. -----

5. Portugal 2030 - Revisitação/Atualização do Plano Estratégico da CIMRL --

No âmbito de uma reunião ocorrida entre o governo e as Comunidades Intermunicipais em Tomar no passado dia 14 de maio, foi efetuada a discussão referente ao próximo quadro comunitário de apoio (4 ficheiros em distribuição).-----

Neste contexto, é necessário que as CIM a procedam à atualização das suas estratégias, face à nova programação 2030 e à às prioridades de intervenção nos territórios.-----

Embora a data inicial fosse setembro, para estar concluída, na reunião de 05.06.2019, foi comunicado que o prazo tinha sido alterado para novembro de 2019. Pelo exposto, o CI deve ponderar a forma e os métodos a adotar, na revisitação/revisão da Estratégia.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR SUGESTÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMBAL, QUE

PREVIAMENTE SE FAÇA UMA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DETALHADAS DA EXECUÇÃO EM CURSO, PARA, COM ESSA INFORMAÇÃO, SE PRECEDER A UMA REVISÃO DA ESTRATÉGIA CONSISTENTE E CONSOLIDADA. PELO QUE NO PRÓXIMO CI DESTA COMUNIDADE DEVERÃO ESTAR RESERVADAS UMAS HORAS PARA ESTA ABORDAGEM ESPECÍFICA. -----

6. Projeto Educa& Cloud – Reprogramação-----

No seguimento das comunicações já remetidas por e-mail, há necessidade de o CI decidir, quanto à fórmula a aplicar no corte a adotar a cada um dos Municípios associados, conforme descrito nos documentos remetidos, ou seja: -----

“Aquando da reprogramação do PDT da CIMRL, foi retirado valor de alguns projetos da CIMRL, que por sua vez, foi distribuído pelos projetos dos Municípios associados. -----

Constatamos que, aquando da reprogramação do nosso pacto, a dotação afeta à PI 2.3 – Projeto Educa& Cloud, foi reduzida para 1.489,564,90€ de FEDER a que corresponde um investimento Elegível de 1.752.429,29€. -----

Atendendo a que o projeto foi aprovado com uma dotação FEDER de 1.691.999,98€, existe um diferencial de 202.435,08€, FEDER, que corresponde a 235.683,14€ de investimento Elegível que tem que ser ajustado, atendendo a que os projetos só podem ser aprovados até ao limite da dotação inscrita no Pacto.-----

Pelo exposto, caso se adote o corte em função da percentagem de redistribuição, face ao investimento aprovado inicialmente, os Municípios que já executaram 100% do Investimento programado, terão de devolver parte do valor já executado.-----

Não se optando pela aplicação deste método, foi proposta a seguinte redução face ao nível de execução de cada um dos Municípios:-----

- Municípios com taxa de execução inferior a 50% - que no caso são os que ainda não executaram qualquer investimento – correção de menos 40% no investimento elegível.

- Municípios com taxa de execução igual ou superior a 50% e até 80% - correção de menos 20% do investimento elegível. -----

- Municípios com taxa de execução superior a 80% - assunção integral do valor executado. -----

- Municípios com taxa de execução de 100% - sem correções -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU-----

7. Autoridade de Transportes - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) (Lei nº 52/2015), de 9 de Julho. -----

a) Cprev 5/2019 – Aquisição de assessoria para implementação do RJSPTP. Presente informação de serviço nº 60/2019, tendo por objetivo proceder à ratificação do despacho do Sr.º presidente do CI referente à aprovação do relatório final, da proposta de adjudicação e da minuta de contrato.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, RATIFICOU O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE E RESPETIVA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO. MAIS APROVOU A MINUTA DO CONTRATO. -----

b) Contrato interadministrativos para partilha de competências de autoridade de transportes da rede inter-regional dos serviços públicos de transportes de passageiros partilhados entre a Região de Leiria e a Região de Coimbra - minuta.-----

Presente proposta de minuta de contrato interadministrativo, enviada pela CIM Região de Coimbra, afim de regular a competência de Autoridade de Transportes para os serviços/linhas inter-regionais que se desenvolvem entre a Região de Leiria e a Região de Coimbra. Do ponto de vista técnico nada a opor. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO APRESENTADA.-----

c) PART_RL – extensão dos descontos do PART_RL aos passes da CP – informação nº 85/2019.-----

Presente informação de serviço nº 85/2019, tendo por objetivo analisar a viabilidade de aplicação da medida do PART à CP e da eventual possibilidade de aplicação do PART RL à CP. -----

Informação composta, para além dos cálculos/estimativas financeiras decorrentes da possibilidade de aplicação do PART à CP, informação relativa aos procedimentos jurídicos necessários para o efeito (i.e. aprovação da minuta do contrato interadministrativo que no qual o Estado Central delega as competências tarifárias necessárias para implementar o PART RL na CP, e aprovação da minuta de acordo a celebrar com a CP, para operacionalização dos descontos do PART RL na CP.) -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO APRESENTADO, REFERENTE AO PART A IMPLEMENTAR NA CP. -----

8. PESIPAC_RL – Abertura de Procedimento de Aquisição de Serviços – Inf nº 80/2019-----

Presente informação de serviço nº 80/2019, referente à proposta de abertura de procedimento de aquisição de serviços para a "Concretização do "Programa de Educação, Sensibilização e Informação Pública sobre Alterações Climáticas da Região de Leiria (PESIPAC-RL)".-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, I.É., ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO ATENDENDO AO MONTANTE. MAIS DELIBEROU QUE PARA JÚRI DO MESMO SE DESIGNASSE: PRESIDENTE CÉLIA MARQUES, VOGAL PATRÍCIA LOPES E FERNANDO FRANCISCO. -----

9. Publicidade PART nos Autocarros da Rodoviária do Lis -----

Presente proposta formalizada pela Rodoviária do Lis, para colocar a divulgação do PART nos autocarros daquela entidade. -----

A proposta consubstancia-se na colocação de publicidade em 10 autocarros, pelo valor de 100 euros/mês Autocarro + IVA, acrescido dos valores inerentes à produção e colocação do material publicitário. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DECLINOU A PROPOSTA FORMALIZADA PELA RODOVIÁRIA DO LIS POR SE CONSIDERAR POUCO CONVENIENTE E OPORTUNA NA CONJUNTURA ATUAL. -----

10. Volta a Portugal – Pedido de produtos locais para Degustação na Volta -----

Presente comunicação da entidade organizadora da Volta a Portugal em Bicicleta, no sentido de solicitar " apoio com cedência de produtos regionais para o espaço do Clube da Volta para o dia 1 de Agosto, dia em que Leiria é cidade de Chegada da 1ª Etapa, solicitam a cedência de produtos regionais (excluindo bebidas) para cerca de 300 pessoas (Patrocinadores do Evento, Municípios e convidados das várias entidades, bem como da Organização), conforme mail anexo.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE APOIE A ENTIDADE ORGANIZADORA DA VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA ACEDENDO AO SOLICITADO E FORNECENDO OS PRODUTOS REGIONAIS

ALIMENTARES PARA CERCA DE 300 PESSOAS DE FORMA A CONSOLIDAR A PROMOÇÃO DO MEU TERRITÓRIO. -----

11. Estudo SANQ – ponto situação – doc anexo -----

Presente estudo preliminar SANQ, já remetido a todos os Municípios. -----

Atendendo às implicações da aplicação do estudo SANQ, considera-se fundamental uma análise conjunta do mesmo, seguida de uma reunião com os autores do Estudo.--

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

12. Feira de Valladolid – realização em 2021 na Região de Leiria -----

Em 2018 a CIMRL participou em Valladolid, como expositor, na Feira Bienal Ibérica do Património Cultural 2018.-----

Em 2019, o evento tem lugar em Loulé, no Algarve, voltando em 2020 a Valladolid. ----

Vem agora a organização propor (conforme demonstração de interesse da Comunidade Intermunicipal efetuada já em 2018), que a CIMRL seja entidade "Promotora da Bienal Ibérica do Património Cultural 2021 no nosso território, tendo em conta a organização da candidatura Capital Europeia da Cultura 2027.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU A PARTICIPAÇÃO DA CIMRL EM LOULÉ, USUFRUINDO DO PREMIO DE PARTICIPAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO MONTANTE DE 1.500,00€. -----

MAIS DELIBEROU QUE SE SOLICITE OS ENCARGOS INERENTES À ORGANIZAÇÃO DA BIENAL NA REGIÃO DE LEIRIA, EM 2021, BEM COMO A PROPOSTA DE PROGRAMA PARA ESTE EFEITO – OU SEJA, SOLICITAÇÃO DE UMA PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO NA REGIÃO EM 2021.-----

13. Participação na FACIM – 25 de agosto a 1 de setembro - Moçambique

No início de 2019, o Conselho Intermunicipal colocou a possibilidade de participação na FACIM, que se realiza de 25 de agosto a 1 de setembro próximo. -----

Atendendo a que, uma participação desta natureza implica a organização atempada de um programa de participação sólido e produtivo, a par da eventual revisão da imagem da CIMRL, é fundamental que o Conselho Intermunicipal decida definitivamente a participação, bem como a estratégia preconizada para a participação no evento. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, A SENHORA PRESIDENTE CELIA MARQUES OPERACIONALIZE OS CONTACTOS COM O

DR PAULO TITO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR UMA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO NA FACIM. -----

MAIS DELIBEROU QUE SE ORGANIZE UM DOSSIER COM UMA ESTIMATIVA ECONÓMICO/ FINANCEIRA DA PARTICIPAÇÃO NA FACIM – COMITIVA E STAND. -----

14. Feira de Paris – Questão referente a viatura Rent a Car -----

No seguimento do procedimento de aluguer da viatura em Paris pela CIMRL e após a necessidade de facultar o cartão de crédito pessoal para viabilizar o aluguer da mesma, constata-se uma situação de irregular procedimento por parte da Rent a Car, com levantamento de 1.500,00€. Acresce ainda que apesar do seguro efetuado aquando do contrato, o mesmo já foi acionado, estando em processo a reclamação, mas não havendo informação quanto á data provável em que a companhia vai ressarcir com o pagamento do valor debitado no cartão de crédito. -----

Trata-se de uma situação para a qual apenas foi facultado o cartão pessoal, a fim de facilitar o processo, vendo-se agora a colaboradora com uma despesa para a qual não contribuiu. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

15. Apresentação de Kits Faraday – Proteção completa de Evacuação a incêndios para o cidadão comum -----

Presente Proposta para aquisição de Kits de segurança contra incêndios, efetuada por empresa de Porto de Mós e que detém a patente do Kit apresentado, conforme documentação enviada.-----

Pretendem disseminar a distribuição deste tipo de Kits pela população de país em diversos contextos, sendo que " os Kits Faraday de Cidadão podem ser confiados ao oficial de segurança de cada localidade das Aldeias Seguras para armazenar em local central da localidade, como sede da Junta de Freguesia, Casa do Povo..."-----

Os Kits são, de momento, fabricados na China e estão a tentar vender grandes quantidades para poder ter um preço mais competitivo, com a perspetiva de poderem vir a ser produzidos em Portugal.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU INFORMAR QUE NÃO É OPORTUNO A AQUISIÇÃO PROPOSTA-----

16. PICIE:-----

a) Inf 71/2019 – Aquisição Rec. Pedagógico “João, Presta Atenção!” - PICIE

Tendo em conta a natureza específica do projeto PICIE, é necessário proceder à execução dos materiais previstos na candidatura, pelo que se propõe a abertura de procedimento CPrev 15/2019, conforme descrito na Informação de Serviço nº 71/2019.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO Nº 71/2019. -----

b) Inf 72/2019 – Aquisição de material promocional –PICIE -----

Tendo em conta a natureza específica do projeto PICIE, é necessário proceder à execução dos materiais previstos na candidatura, pelo que se propõe a sua execução, conforme descrito na informação de serviço nº 72/2019 -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO Nº 72/2019. -----

c) Inf 78/2019 – Aquisição Recursos Pedagógicos_3 –PICIE -----

Tendo em conta a natureza específica do projeto PICIE, é necessário proceder à execução dos materiais previstos na candidatura, pelo que se propõe a abertura de procedimento CPrev 18/2019, conforme descrito na informação de serviço nº 78/2019.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO Nº 78/2019. -----

d) Inf 82/2019 – Aquisição serviços para criação, acompanhamento e monitorização de instrumentos para avaliação dos Recursos Pedagógicos – PICIE -----

Tendo em conta a natureza específica do projeto PICIE, é necessário proceder à execução das ações previstas na candidatura, pelo que se propõe a abertura de procedimento CPrev 19/2019, conforme descrito na informação de serviço nº 82/2019.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS

RECURSOS PEDAGÓGICOS - PICIE, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO Nº 82/2019, DEVENDO SER TAMBEM CONVIDADAS NESTE ÂMBITO A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E A UNIVERSIDADE DE AVEIRO. -----

e) Inf nº 53/2019 - PICIE – Repartição de Encargos Inerentes ao Projeto

Presente informação de serviço nº 53/2019, referente à imputação de custos aos Municípios no âmbito do Projeto PICIE, bem como à proposta de protocolo a firmar entre a CIMRL e os Municípios associados, para fazer face à componente nacional no Projeto.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE A PROPOSTA DE IMPUTAÇÃO DE CUSTOS, BEM COMO O PROTOCOLO A FIRMAR COM OS MUNICIPIOS ASSOCIADOS. -----

MAIS MANDATARAM OS SRS PRESIDENTES OU VICE-PRESIDENTES PARA ASSINAREM O PRESENTE PROTOCOLO. -----

17. Cprev 17/2019 – Festival de Magia (Projeto Região de Leiria Rede Cultural) – Ratificação Procedimento. -----

Presentes informações de serviço nº 83 e 84/2019, tendo por objetivo dar seguimento à execução do projeto acima referido.-----

Constata-se que o procedimento, lançado para a execução do Festival de Magia na Região, ficou deserto por duas vezes consecutivas, colocando-se a possibilidade de alterar os termos do procedimento, a fim de se poder dar sequência ao projeto. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE AS INFORMAÇÕES DE SERVIÇO APRESENTADAS, NºS 83/2019 e 84/2019 TENDO POR OBJETIVO DAR SEGUIMENTO À ATIVIDADE FESTIVAL DE MAGIA MAIS DELIBEROU QUE, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA DE SERVIÇOS AGORA PROPOSTO NA INFORMMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 84/2019, SE ALARQUE O LEQUE DE EMPRESAS A CONSULTAR, NOMEADAMENTE SE EFETUE CONSULTA À EMPRESA LUIS DE MATOS, PRODUÇÕES, LDA.-----

DELIBEROU AINDA QUE, CASO ESTE PROCEDIMENTO CONTINUE A FICAR DESERTO, SE REAVALIE A OPORTUNIDADE DE ALTERAÇÃO DA TIPOLOGIA DE ATIVIDADE A DESENVOLVER NESTE ÂMBITO.-----

18. Comparticipações dos Municípios – Ponto de situação. -----

Presente informação/tabela referente ao ponto de situação dos pagamentos por parte de cada Município associado, relativa às comparticipações financeiras acordadas para a CIMRL, no âmbito dos projetos em execução. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU REMETER PARA OS MUNICIPIOS ASSOCIADOS, AS TABELAS COM O PONTO DE SITUAÇÃO DOS PAGAMENTOS -----

19. Proposta de Parceria – Cabo verde -----

Presente comunicação do Presidente do Conselho Diretivo da Associação dos quadros da zona de Monte Grande – AQMG”, João Domingos Fernandes Teixeira, no sentido de se colocar à disposição da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIM-RL) para maiores entendimentos a respeito da maneira pela qual uma eventual parceria poderá ser concretizada. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU AGRADECER CONTACTO, E INFORMAR QUE OS PARCEIROS NO CONTEXTO DOS MUNICIPIOS, SÃO O GOVERNO. RELATIVAMENTE À PROPOSTA EM CONCRETO, VAMOS REMETÊ-LA PARA AS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS -----

20. Rally Alitém – Pedido de apoio -----

Presente Pedido de apoio para a realização do Rally Alitém, o qual tem uma conotação de solidariedade para com os Bombeiros de Pombal.-----

Trata-se de um Rally a levar a cabo na União de Freguesias da Alitém e Pomba, sendo o lucro desta atividade dado integralmente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU INFORMAR QUE A PROPOSTA NÃO TEM ENQUADRAMENTO. NO ENTANTO, FELICITA-SE A INICIATIVA PELO CARIZ SOCIAL QUE REPRESENTA -----

21. Outros assuntos de Interesse -----

a) PART RL – dados de Execução do mês de maio -----

Presente a tabela síntese com os dados preliminares do PART RL do mês de maio, referente aos Operadores que remeteram os dados em tempo útil (apresentação de execução financeira). -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU RATIFICAR OS PAGAMENTOS EFETUADOS AOS OPERADORES NO ÂMBITO DO PART RL -----

22. Conselho Consultivo do IPDJ. -----

Presente convocatória para reunião de eleição dos representantes das CIM no Conselho Consultivo Regional, a ter lugar em coimbra a 19.06.2019. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU REMETER A CONVOCATÓRIA PARA O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CIMRL DR PAULO BATISTA -----

23. Dr Helder Roque – Agradecimento -----

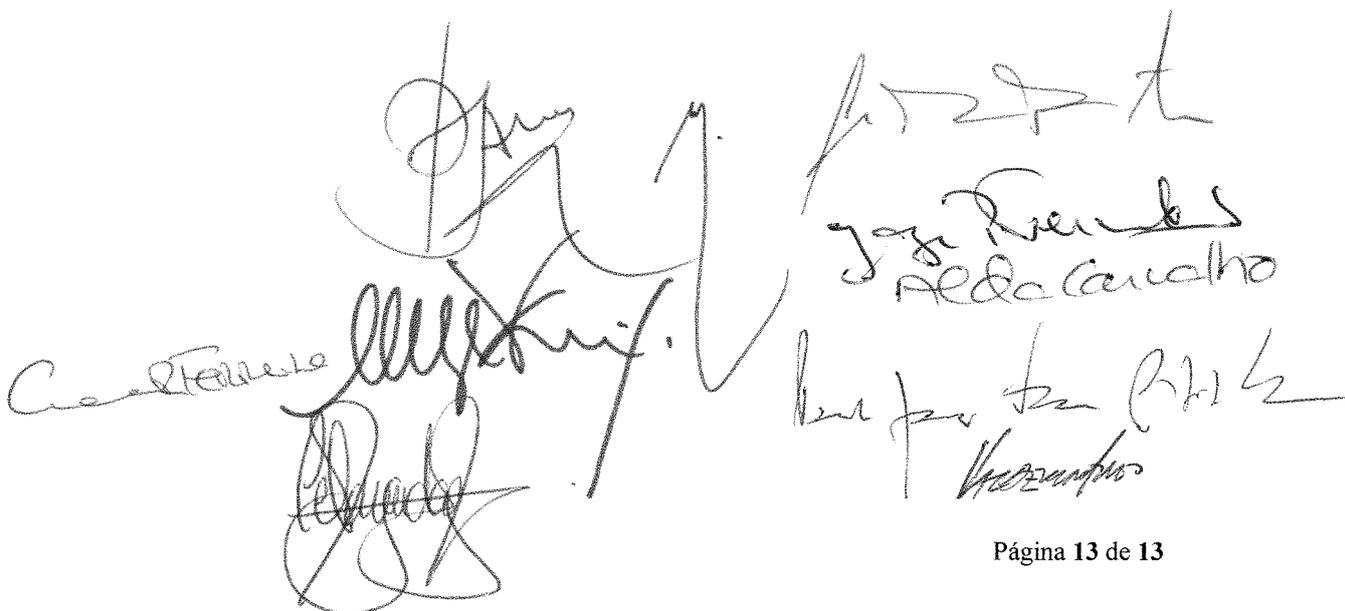
Presente comunicação de agradecimento do Dr Helder Roque, que ao terminar funções de diretor do HSA de Leiria, agradece a colaboração obtida. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU AGRADECER A BOA COLABORAÇÃO E DESEJAR FELICIDADES PESSOAIS E PROFISSIONAIS -----

24. Próxima reunião -----

A PRÓXIMA REUNIÃO FICOU AGENDADA PARA O DIA 8 DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE, ÀS 10H00M, EM POMBAL, SEGUIDA DE ALMOÇO E REUNIÃO DE DISCUSSÃO ACERCA DO PORTUGAL 2030. -----

Concluída a reunião, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, Raul Miguel de Castro, deu esta por encerrada, pelas catorze horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata, aprovada em Minuta, que vai ser assinada pelos presentes na reunião. -----



Handwritten signatures of council members, including names like Raul Miguel de Castro, Paulo Batista, and others.